

2.7 — A competência para autorizar a prestação de trabalho suplementar, de acordo com os limites estabelecidos no artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

2.8 — A emissão de título profissional de Técnico e de Técnico Superior de Segurança no Trabalho.

Chefe de Divisão da Divisão de Coordenação da Atividade Inspetiva, licenciada Paula Cristina Miranda Lopes Vieira;

Chefe de Divisão da Divisão de Estudos, Conceção e Apoio Técnico à Atividade Inspetiva, licenciada Teresa Isabel Quetina Pargana;

Chefe de Divisão da Divisão de Auditoria e Assuntos Jurídicos, licenciado Nelson Lourenço;

Chefe de Divisão da Divisão de Informação e Documentação, licenciada Maria Paula Lopes Sabino Flor Dias;

Chefe de Divisão da Divisão de Relações Internacionais, licenciada Cláudia dos Santos Matos.

3:

3.1 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;

3.2 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional em transporte fornecido pelos serviços, transportes públicos rodoviários ou ferroviários ou em viatura própria nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, bem como o processamento das respetivas despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo;

3.3 — Autorizar nos termos dos números 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, a condução de viaturas por trabalhadores não abrangidos por permissão genérica de condução;

3.4 — Autorizar o processamento das despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo relativas a deslocações em território nacional para congressos, seminários, colóquios, conferências ou outras iniciativas semelhantes, desde que previamente autorizadas pelo dirigente do serviço;

3.5 — Superintender na utilização racional das instalações afetas à respetiva Divisão, bem como na sua manutenção e conservação;

3.6 — Velar pela existência de condições de segurança e saúde no trabalho;

3.7 — A competência para autorizar a prestação de trabalho suplementar, de acordo com os limites estabelecidos no artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O presente despacho produz efeitos a 22 de janeiro de 2018, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

5 de março de 2018. — A Inspectora-Geral da ACT, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*

311184661

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 340/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 5.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 27 de fevereiro de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, a licenciada Carla Maria de Jesus Ferreira como Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, Nível 1, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 5 de março de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, a licenciada ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Nota curricular

Carla Maria de Jesus Ferreira, nascida a 5 de setembro de 1972.

Licenciatura em Gestão de Empresas. Curso de especialização em Gestão de Empresas, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Diversos cursos de formação profissional nas áreas da gestão financeira e orçamental, recursos humanos, tecnologias de informação, gestão de projetos, e organização do trabalho. Trabalhadora do IEFP, I. P., com a categoria de Técnico Superior.

Desde 2012, exerceu funções como Técnica Superior no Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, dos Serviços de Coordenação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P. Entre 2003 e 2012, exerceu funções como Técnica Superior no Núcleo da área do Planeamento da Divisão Financeira da Direção de Serviços de Gestão dos Serviços de Coordenação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P. Entre 1998 e 2003, exerceu funções como Técnica no Centro de Formação Profissional da Venda Nova da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P. Em 1997, ingressou nos quadros do IEFP, I. P., e exerceu funções como Técnica Administrativa no Centro de Emprego de Benfica da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P. Formadora interna convidada pelo IEFP, I. P., para a área do planeamento, designadamente SIGOFA Aperfeiçoamento — Planeamento.

2018-03-06. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311182977

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado da Indústria

Despacho n.º 2903/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu Gabinete Maria Filomena Pereira Magueija Santos assistente técnica da Secretária-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de março de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de março de 2018. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Maria Filomena Pereira Magueija Santos
Nacionalidade: Portuguesa

2 — Experiência Profissional

De 2010 até à presente data, (Secretaria-Geral MEE) como Assistente Técnica;

De 2003 até 2010 (Turismo de Portugal) como Assistente Administrativa Principal;

De 1998 até 2003 (INFTUR) como Assistente Administrativa;

De 1991 até 1998 (Hospital São Francisco Xavier).

311184986

Instituto Português de Acreditação, I. P.

Despacho n.º 2904/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (LTFP), torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo